

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DE GRAMADO DOS LOUREIROS

ATA Nº 006/2025

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 33ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS – RS, EM
31 DE MARÇO DE 2025.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 6ª (sexta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros, relativo ao ano de 2025. O Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador **Marcos Nascimento**, cumprimentando aos presentes, rádio ouvintes e aos que acompanham pelas redes sociais, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária, solicitando a 1ª Secretaria da Mesa Diretora Vereadora **Tatiana Galli Loureiro de Melo** para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adir Paulo Loureiro de Melo, Ana Paula Canton, Clovis Paulo Alves, Elizeu Tavares Alves, Evandro Ribeiro Perera, Marcos Nascimento, Sandro Paulo Motta e Tatiana Galli Loureiro de Melo.** Ausente: Vereador **Nei Tadeu Loureiro de Melo.** Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras para que se colocassem em pé para rezar o Pai Nosso. Ato contínuo, submeteu a votação a Ata nº 005/2025, da sessão ordinária realizada no dia 17 de março de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade A seguir, solicitou ao Secretário Diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da matéria constante na pauta da Ordem do Dia, a saber: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 026/2025:** “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Cultural e estudantil Acadêmica Gramdense - ACEAGRA e dá outras providências*”; **Proposta de Emenda ao Projeto nº 026/2025:** “*Fica incluso o § 1º no Art. 1º com a seguinte redação: ‘§ 1º - Como contrapartida, a Associação compromete-se, através de seus integrantes, a prestar serviços gratuitos, nas áreas específicas de atuação dos graduandos-beneficiários, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com plano de trabalho a ser desenvolvido conjuntamente’*”; **Projeto de Lei do executivo nº 028/2025:** “*Autoriza o Poder Executivo Municipal REPASSAR AUXÍLIO FINANCEIRO AOS UNIVERSITÁRIOS e dá outras providências*”; **Proposta de Emenda ao Projeto nº 028/2025:** “*Fica incluso o § 3º no Art. 1º com a seguinte redação: ‘§ 3º - Como contrapartida, os Universitários beneficiados comprometem-se a prestar serviços gratuitos, nas áreas específicas de atuação dos graduandos-beneficiários, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com plano de trabalho a ser desenvolvido conjuntamente’*”; **Projeto de Lei do Executivo nº 030/2025:** “*Altera o padrão de remuneração do cargo efetivo de operário e dá outras providências*”; **Projeto de Lei do Executivo nº 031/2025:** “*Altera o Artigo 18 da Lei Municipal nº 532/2005 (Plano de Carreira do Magistério Público do Município e dá outras providências*”; **Indicação nº 006/2025:** Autoria: Vereador **Elizeu Tavares Alves:** “*SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE ENCAMINHE UM PROJETO DE LEI BENEFICIANDO OS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS RESIDENTES EM GRAMADO DOS LOUREIROS*” **Indicação nº 007/2025:** Autoria: Vereador **Marcos Nascimento:** “*SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE PROVIDENCIE PROJETO(S) E CADASTRAMENTO DE PROPOSTA(S) JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE QUE NO DIA 25/03/2025 DISPONIBILIZOU O PROGRAMA 5100020250004 PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE ESPORTE*

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS

MARCOS NASCIMENTO

Presidente

TATIANA GALLI LOUREIRO DE MELO
1^a Secretária